

PF investiga venda de sentenças no TJ-SP; desembargador é afastado

— Ivo de Almeida, atual presidente da 1.ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça paulista, tem endereços vasculhados; advogados também são alvo de ofensiva

PEPITA ORTEGA
FAUSTO MACEDO
RAYSSA MOTTA

Uma investigação da Polícia Federal sobre suspeita de venda de decisões judiciais atingiu ontem o Tribunal de Justiça de São Paulo, a maior Corte estadual do País. O desembargador Ivo de Almeida, presidente da 1.ª Câmara de Direito Criminal do TJ-SP, foi afastado das funções, por determinação do ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Og Fernandes. Houve buscas na residência do magistrado e em seu gabinete no centro da cidade.

Equipe de 80 agentes também vasculhou endereços em outros municípios do Estado. Ao todo, foram autorizados por Og Fernandes 17 mandados de busca e apreensão. Além do desembargador, advogados de regiões como Ribeirão Preto e Taboão da Serra são suspeitos de participação

"A correta apuração dos fatos pode indicar que a conduta (do desembargador Ivo de Almeida) é contrária aos deveres de independência, prudência, imparcialidade, integridade profissional e pessoal, à dignidade, à honra e ao decoro"

Luís Felipe Salomão
Corregedor do CNJ

no esquema. O ministro do STJ proibiu o contato entre os investigados e a entrada de alguns deles no TJ de São Paulo.

Procurado por meio de seu gabinete, o desembargador Ivo de Almeida não havia se manifestado até a noite de ontem. O Tribunal de Justiça de

São Paulo respondeu que vai cumprir todas as determinações do STJ e adotará as providências cabíveis (mais informações nesta página).

PLANTÃO. A ofensiva de ontem foi batizada de Operação Churrascada, em razão de os investigados, segundo a PF, usarem o termo "churrasco" para se referir ao dia do plantão de Ivo de Almeida no tribunal – de acordo com os investigadores, ele negociaria sentenças de casos sob sua relatoria e em processos que chegavam a ele durante o plantão judicial.

A decisão de Og Fernandes, relator do caso no STJ, prevê o afastamento cautelar de Ivo de Almeida por um ano. Como desembargadores têm direito a foro por prerrogativa de função, a investigação criminal corre na Corte superior.

Com 66 anos de idade e 37 de carreira, Ivo de Almeida foi alçado ao cargo de desembargador em 2013. Ingressou na magistratura em 1987, com passagens em varas de Bauru, São Bernardo do Campo, Cananeia e Registro. Na capital, atuou na 2.ª Vara Criminal e no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Foro Regional de Santana. Foi juiz corregedor do Carandiru em 1992, quando houve o massacre que deixou 111 mortos na penitenciária.

CNJ. O Conselho Nacional de Justiça, que fiscaliza o Judiciário, também vai investigar Ivo de Almeida. Reclamação disciplinar foi aberta ontem para analisar a conduta do magistrado. O ministro Luís Felipe Salomão, corregedor do CNJ, instaurou o procedimento de ofício (por iniciativa própria).

"A correta apuração dos fatos pode indicar que a conduta (de Ivo de Almeida) é contrária aos deveres de independência,



Desembargador Ivo de Almeida; procurado, ele não se manifestou

Para lembrar

Em 2019, ação atingiu magistrados da Bahia

- **Operação Faroeste**
Em novembro de 2019, a PF deflagrou a Operação Faroeste para desarticular esquema suspeito de venda de decisões no Tribunal de Justiça da Bahia. Na ocasião, seis magistrados foram afastados

- **Investigação**
Com o avanço do inquérito, foram identificadas sentenças que teriam sido vendidas em

processos de recuperação judicial, inventário e cobrança de honorários advocatícios

- **Denúncia**
Em dezembro de 2020, a Procuradoria-Geral da República denunciou investigados da Faroeste por venda de sentenças a até R\$ 600 mil

- **Ação penal**
Em junho deste ano, o STJ tornou ré a desembargadora Ilona Reis. Ela vai responder por associação criminosa, corrupção passiva e lavagem de dinheiro. A defesa não comentou

HABEAS CORPUS. Conforme a PF, três alvos da Operação Churrascada constam como partes de um habeas corpus e de uma apelação criminal julgados pelo TJ de São Paulo em 2019, sob relatoria do desembargador Ivo de Almeida. O episódio levantou suspeitas dos investigadores.

O habeas corpus foi impetrado pelo advogado Luiz Pires Moraes Neto em benefício de

Adormevil Vieira Santana. Este, junto com Sérgio Armando Audi, foi condenado pela 21.ª Vara Criminal de São Paulo a sete anos de reclusão, em regime fechado, por roubo agravado e estelionato, sem direito de recorrer em liberdade.

A defesa dos sentenciados alegava excessiva demora na análise do recurso ajuizado contra a condenação, pedindo a liberação de Adormevil. Nos termos do voto de Ivo de Almeida, a 1.ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo negou a ordem, sob o argumento de que analisaria a apelação da defesa.

Meses depois, o mesmo colegiado da Corte acolheu parcialmente o recurso da defesa e alterou o regime inicial de cumprimento de pena de Adormevil Santana e Sérgio Audi para o semiaberto. Então relator, Almeida entendeu que era cabível abrandar o regime de cumprimento de pena, "apesar da reincidência dos réus".

DESDOBRAMENTO. A PF informou que a Operação Churrascada é um desdobramento de outra ofensiva, a Operação Contágio, aberta em 2021. A Contágio apurou suspeita de desvios de recursos da Saúde por meio de uma organização social que fechou contratos com os municípios paulistas de Embu das Artes, Itapevicina da Serra, Hortolândia, São Vicente e Cajamar.

Um dos alvos da Churrascada, Wellington Pires da Silva, foi indiciado na Contágio, em 2021. Os investigadores estimam que mais de R\$ 40 milhões foram desviados pelo esquema na Saúde desbaratado na operação de três anos atrás.

Procurados, Wellington Pires da Silva, Luiz Pires Moraes Neto, Adormevil Santana e Sérgio Audi não foram localizados pela reportagem. ●

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Estado de S. Paulo

Seção: Política **Caderno:** A **Página:** 6